

**Ata da 59ª Assembleia Geral Ordinária e 89ª Assembleia Geral Extraordinária
da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná –
Celepar - CNPJ 76.545.011/0001-19**

DATA E HORA: 26/04/2022 - 14h00

LOCAL: Videoconferência

CONVOCAÇÃO: Edital publicado nos dias 19, 20 e 25/04/2022 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços e no Jornal Valor Econômico, e também através do Ofício CA - 004/2022 de 18/04/2022 de João Elias de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração.

Pauta da 59ª Assembleia Geral Ordinária:

1. Apreciação e aprovação do Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31/12/2021, acompanhados das notas explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
2. deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2021;
3. deliberação sobre a proposta de aumento do Capital do Social da companhia.

Pauta da 89ª Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alteração do Estatuto Social da Celepar;
2. definição da remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal, do Comitê de Indicação e Avaliação e do Comitê de Auditoria Estatutário, para o exercício 2022.

Acionistas Presentes:

- Estado do Paraná, representado por Marcelo Luiz Curado;
- Prefeitura Municipal de Curitiba, representada por Alexandre Jarschel de Oliveira;
- Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, representada por Fabiane Queiroz Santos Heinisch;
- Fomento Paraná, representada por Jonny Magalhães Stica; e
- Fundação Celepar – Funcel, representada por Adelmari Martins Marques.

Participaram também: Leandro Victorino de Moura, diretor-presidente da Celepar; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Andre Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Glauco Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; Luísa Regina Mazer, conselheira fiscal; Paulo Sérgio da Silva, auditor da Consult Auditores Independentes S/S, e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

O diretor jurídico da Celepar, Andre Luiz Bäuml Tesser, abriu a 59ª (quingüésima nona) Assembleia Geral Ordinária saudando a todos e em seguida passou a palavra ao representante do Estado na Assembleia, Marcelo Luiz Curado, que procedeu a leitura da orientação de voto nº 12/2022, do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, constante no processo 18.853.002-8, sobre os três itens da pauta.

Em relação ao item um da pauta, Marcelo Luiz Curado manifestou o voto de aprovação do acionista majoritário, do conjunto completo das Demonstrações Contábeis, relativas ao

Ata da 59ª Assembleia Geral Ordinária e 89ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar - CNPJ 76.545.011/0001-19

exercício social 2021, o qual foi publicado no jornal Bem Paraná e no Diário Oficial do Estado do Paraná nos dias 14 e 19/04/2022, respectivamente. O conjunto engloba: relatório da Diretoria Executiva; balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício; demonstração das mutações do Patrimônio Líquido com evidenciação dos outros resultados abrangentes; demonstração do fluxo de caixa – método indireto e notas explicativas às demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis emitido pela Consult Auditores Independentes S/S; e os pareceres de aprovação do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Conselhos Fiscal e de Administração. Após a explanação, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o conjunto completo das demonstrações contábeis do exercício 2021.

Passando para o segundo item da pauta, Marcelo Luiz Curado apresentou a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2021, no valor de R\$ 19.333.199,37 (dezenove milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Conforme os itens 18.3 e 18.4 das Notas Explicativas anexas às demonstrações contábeis de 2021, 5% do lucro líquido deve ser destinado à Reserva Legal e 25% do valor remanescente deve ser distribuído aos acionistas como dividendos. O saldo remanescente deve ser apropriado na Reserva Especial de Lucros, resultando na destinação detalhada no quadro abaixo. De acordo com o ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da política de distribuição de dividendos da companhia, os juros sobre capital próprio (JCP) creditados em 31/12/2021, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(valores em R\$)

| Detalhamento | 2021 |
|--|---------------|
| LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228) | 19.333.199,37 |
| (-) REDUÇÕES | 0,00 |
| = BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL | 19.333.199,37 |
| (-) RESERVA LEGAL 5% (conta contábil 225) | 966.659,97 |
| (-) JCP IMPUTADO AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO | 6.000.000,00 |
| = RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194) | 12.366.539,40 |

Em seguida, considerando as informações apresentadas, Marcelo Luiz Curado manifestou o voto de aprovação do acionista majoritário, da proposta de destinação dos lucros elaborada pela direção da companhia e aprovada pelo Conselho de Administração. Sendo assim, os valores de juros sobre capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios do exercício 2021, no montante de R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais) serão integralmente revertidos

**Ata da 59ª Assembleia Geral Ordinária e 89ª Assembleia Geral Extraordinária
da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná –
Celepar - CNPJ 76.545.011/0001-19**

para a conta “Reserva para Aumento de Capital”, visando o reinvestimento na própria companhia.

Após os esclarecimentos, os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta para destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2021, conforme registrado acima.

Ato contínuo, por solicitação do representante do acionista majoritário, o terceiro item foi retirado da pauta.

Na sequência, o diretor jurídico, Andre Luiz Bäuml Tesser, encerrou a 59ª (quincuagésima nona) Assembleia Geral Ordinária e às 14h25 deu início a 89ª (octogésima nona) Assembleia Geral Extraordinária, com os acionistas presentes. Com a palavra, Marcelo Luiz Curado procedeu a leitura da orientação de voto nº 13/2022, do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, constante no processo 18.853.002-8.

Por solicitação do representante do acionista majoritário, o primeiro item foi retirado da pauta.

Quanto ao segundo item da pauta, Marcelo Luiz Curado apresentou a manifestação favorável à proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário da companhia, no valor global de R\$ 4.697.277,70 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), para o período de abril de 2022 a março de 2023. Observa-se que dentro do valor global determinado na proposta da administração, constam os encargos sociais e benefícios de Acordo Coletivo de Trabalho na remuneração dos diretores da companhia. Considerando que não houve reajuste nos valores das remunerações e que estes encontram-se de acordo com os limites máximos definidos pela Nota Técnica CCEE nº 1/2022, os acionistas votaram, por unanimidade, pela aprovação da proposta da remuneração global apresentada acima.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 89ª (octogésima nona) Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes via sistema *e-protocolo* (ID 295095 e 295097), e arquivada no sistema com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)

Marcelo Luiz Curado
Representante do Governo do Estado do
Paraná

Alexandre Jarschel de Oliveira
Representante da Prefeitura Municipal de
Curitiba

Fabiane Queiroz Santos Heinisch
Representante da Sanepar

Jonny Magalhães Stica
Representante da Fomento Paraná

Adelmaris Martins Marques
Diretora-Presidente da Funcel



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Jucimar Moura dos Santos, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 32537, inscrito no CPF nº 86262491953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 86262491953 | 32537 | |